

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N. 1.544 / 98

Lido na Sessão do dia 11/05/98

Secretário

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
COVA DO CEMITÉRIO SANTA
CRUZ, À FAMÍLIA DE FIRMINO
PASCOAL BASTOS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou em EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de **FIRMINO PASCOAL BASTOS**, a cova n. 010 - Passeio - da Quadra Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 04 DE MAIO DE 1.998**


**EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL

05 MAI 1998

PROT. 284/98

SECRETARIA DE GOVERNO